



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Constituição, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Regulação Pública e Direitos do Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 26/01/2021 \_\_\_\_\_  
Assinatura: *Chirra*

### PROJETO DE LEI

Dispões sobre a obrigação do serviço público municipal a conceder a seus funcionários um dia de licença por ano para a realização de exames preventivos de câncer ginecológico, de mama e de próstata.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 157/2021  
Data: 18/01/2021 Horário: 09:49  
LEG - PLO 27/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º O funcionário público municipal terá direito a um dia, no período de 12 meses, para realização de exames de detecção de câncer de mama, útero ou próstata devidamente comprovada

Art 2º O funcionário deverá comunicar seus superiores com antecedência o dia que se ausentará do serviço para realizar os exames.

Art 3º Esta lei entra em vigor 180 ( cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

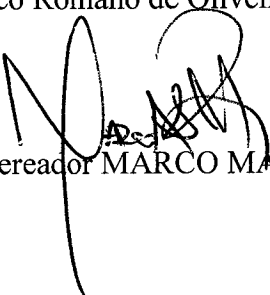
## Estado de São Paulo

### Justificativas

A saúde é um direito/dever de todos. A presente propositura tem por objetivo garantir a saúde do trabalhador, justificando a sua ausência ao trabalho.

Inúmeros casos de câncer têm levado a óbito por não serem diagnosticados tarde demais. Tal projeto tem por objetivo evitar isso.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira 15 de janeiro de 2021.



Vereador MARCO MAYOR